

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO ESTÂNCIA HIDROMINERAL**

RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 705 - CENTRO

CEP 13.900-400 - AMPARO - SP - Fone: (19) 3817-9228

Unidade: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.**Entidade:** Lar dos Velhos Amparo**CNPJ:** 43.467.380/0001-81**Proposta:** 0021/2020**Instrumento:** TERMO DE COLABORAÇÃO**Nº Instrumento:** 000015 - **Ano:** 2020 - **Valor:** R\$ 292.413,00 - **Covid-19****Aditivos:** 001/2020 - Valor: R\$ 64.000,00.

Objeto: OBJETO: Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania e Segurança (FMAS) A OSC (Organização da Sociedade Civil) Lar dos velhos de Amparo é um local excepcional no Município, onde atribui o serviço de Institucionalização de Longa Permanência para Idosos (ILPI), de forma continuada, permanente (24 horas, todos os dias), "Acolhimento Institucional" frente às Políticas Públicas no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Conforme base no Diagnóstico Socioterritorial do Plano Municipal de Assistência Social e referenciada pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais dentro do segmento de Proteção Especial de Alta Complexidade, conforme documento Sócioterritorial de 2018, parte integrante do Plano Municipal de Assistência Social (PMAS), o qual indicou e classificou as situações de vulnerabilidade social ou riscos mais graves destacaram-se a alta porcentagem da pessoa idosa na população do município. A questão está definida como escopo das ações prioritárias e preventivas de atendimento dentre os serviços e projetos sociais articulados entre governo e a OSC. A Política Municipal do Idoso, disposta pela Lei nº 3.285, de 05 de Junho de 2007, determina: Art. 4º - A Política Municipal do Idoso que ora se estabelece, reger-se-á pelas seguintes diretrizes: Estimular e garantir a participação do idoso através das suas organizações representativas na formulação, deliberação, implementação e avaliação das políticas, planos, programas e projetos a serem desenvolvidos; Priorizar o atendimento ao idoso em órgãos públicos e privados, prestadores de serviços, quando desabrigado ou sem família; Implementar um sistema de informações (SITE) que permita a divulgação da política, dos serviços oferecidos, dos planos, programas e projetos em cada nível de governo; Apoiar estudos e pesquisas sobre as questões relativas ao envelhecimento; Apoiar, incentivar e garantir a criação de grupo de idosos, propiciando a capacitação, organização e participação social. A considerar dados recentes, e reconhecer os casos de denúncia de abandono material, maus tratos ou violência contra a pessoa idosa, apresentados pelo órgão competente Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, a entidade visa executar parceria, através do Termo de Colaboração, e garantir atendimento a referida demanda através do acolhimento institucional e contribuir para impactos sociais como: Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; - Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono; - Indivíduos e famílias protegidas; - Construção da autonomia; - Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades; - Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - REPASSES

Vínculo Financeiro	Tipo de Lançamento	Nº Empenho	Data Pagamento	Valor R\$
bb - 0456 - 11995-4 - COVID (Municipal)	Repasse	4024	06/04/2020	14.000,00
bb - 0456 - 11995-4 - COVID (Municipal)	Repasse	4024	06/05/2020	10.000,00
bb - 0456 - 11995-4 - COVID (Municipal)	Repasse	4024	03/06/2020	10.000,00
bb - 0456 - 11995-4 - COVID (Municipal)	Repasse	4024	03/07/2020	10.000,00
bb - 0456 - 11995-4 - COVID (Municipal)	Repasse	4024	05/08/2020	10.000,00
bb - 0456 - 11995-4 - COVID (Municipal)	Repasse	4024	03/09/2020	10.000,00
Total				64.000,00